



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

REQUERIMENTO 44/2026

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUEREM, por meio dos setores competentes, responsável pela fiscalização, DEMUTRAN e JARI, preste as seguintes informações a esta Casa de Leis, com dados discriminados diariamente e com fechamentos mensais consolidados ao final de cada mês, referentes ao período de janeiro de 2025 a agosto de 2026:

I — Da empresa terceirizada responsável pela fiscalização da Vaga Legal

1. Quantidade total de veículos notificados por ausência de crédito/pagamento na Vaga Legal, discriminada dia a dia, com totalização mensal ao final de cada mês;
2. Quantidade de notificações da Vaga Legal (valor de R\$ 10,00) que foram pagas dentro do prazo estabelecido, evitando o encaminhamento ao DEMUTRAN para lavratura de multa de trânsito, discriminada dia a dia, com totalização mensal ao final de cada mês;
3. Valor total arrecadado pelo Município com o pagamento das notificações de R\$ 10,00 da Vaga Legal, discriminado dia a dia, com totalização mensal ao final de cada mês;

II — Do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito)

1. Quantidade de notificações da Vaga Legal recebidas pelo DEMUTRAN, por meio da relação encaminhada pela empresa terceirizada, para fins de lavratura de multa de trânsito, discriminada dia a dia, com totalização mensal ao final de cada mês;
2. Quantidade de multas de trânsito efetivamente lavradas pelo DEMUTRAN em decorrência da não regularização das notificações da Vaga Legal, discriminada dia a dia, com totalização mensal ao final de cada mês;
3. Valor total arrecadado pelo Município com as multas de trânsito lavradas pelo DEMUTRAN em decorrência da não regularização das notificações da Vaga Legal, discriminado dia a dia, com totalização mensal ao final de cada mês;

III — Da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações)

1. Quantidade de recursos administrativos apresentados à JARI questionando multas de trânsito decorrentes de notificações da Vaga Legal, discriminada dia a dia, com totalização mensal ao final de cada mês;
2. Relação do resultado de cada recurso julgado pela JARI no período (deferido ou indeferido), discriminada dia a dia, com totalização mensal ao final de cada mês;

IV — Fluxo operacional



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

1. Descrição do fluxo/procedimento operacional adotado desde a fiscalização em campo pela empresa terceirizada (identificação do veículo sem crédito), passando pelo encaminhamento da relação ao DEMUTRAN, a lavratura da multa de trânsito, até o eventual julgamento de recurso pela JARI, incluindo os setores e responsáveis envolvidos em cada etapa.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade dar transparência ao funcionamento do sistema de fiscalização da Vaga Legal no Município, desde a notificação inicial pela empresa terceirizada, passando pela atuação do DEMUTRAN na lavratura das multas de trânsito, até o julgamento de eventuais recursos pela JARI, permitindo que esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizadora, acompanhe os números e os procedimentos adotados pela Administração Pública, garantindo publicidade e controle social sobre a arrecadação e a aplicação das regras vigentes.

C.M de Taquarituba, 04 de setembro de 2026.

Virgílio Eugênio de Almeida
Vereador

Cléber Antônio Machado
Vereador

Glauber Gilio
Vereador

Maurício Reginaldo Pascucci
Vereador

Rolandro Augusto Benini
Vereador